

## ATA DA 10<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2025

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV, localizada na Rua Tobias Dias do Rosário, nº 249, Vila Cubas, Tijucas do Sul – PR, foi realizada a 10<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do ano de 2025. Participaram os seguintes membros do Comitê de Investimentos: **Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, Henrique Rafael dos Santos Arruda, Keli Cristina Zacliffevic de Lima, Ranolfo Eriches de Lima e Tiago de Almeida.**

### 1. Cenário Econômico

O ambiente econômico internacional permanece volátil, com reflexos diretos sobre as expectativas de política monetária no Brasil e nos Estados Unidos. A recente sinalização de cessar-fogo entre Irã e Israel, anunciada pelo presidente dos EUA, Donald Trump, trouxe alívio temporário aos mercados financeiros globais, com impacto na cotação do petróleo, nos índices acionários e na percepção de risco. No entanto, a ausência de confirmação oficial por parte dos envolvidos mantém a cautela dos agentes econômicos, onde a instabilidade deve prosseguir no mercado. Caso a trégua se confirme, a expectativa é que as bolsas operem em alta, o dólar se desvalorize frente ao real e o petróleo mantenha a trajetória de queda.

Nos Estados Unidos, o Federal Reserve (Fed) manteve a taxa básica de juros na faixa de 4,25% a 4,5%, sinalizando prudência diante do ambiente inflacionário ainda incerto.

No Brasil, o Comitê de Política Monetária (Copom) elevou a taxa Selic em 0,25 ponto percentual, chegando a 15% ao ano, e destacou que antecipa uma interrupção no ciclo de alta de juros, considerando que a taxa deve permanecer inalterada por um período prolongado.

Ainda que a elevação da Selic tenha sinalizado o fim do atual ciclo de alta, o Banco Central indicou que a taxa poderá ser mantida em nível elevado por um período prolongado. A continuidade desse patamar dependerá de outros desdobramentos da economia, como deterioração da expectativa de inflação, desancoragem cambial e piora fiscal. O início de um ciclo de cortes de juros no Brasil, antes estimado para o primeiro semestre de 2026, pode ser adiado caso se confirmem cenários adversos.

Em síntese, o cenário global é de alta volatilidade e aversão ao risco. Conflitos geopolíticos, como entre Irã, Israel e EUA, trazem incertezas sobre inflação, commodities e fluxo de capitais. Para o Brasil, o risco é de manter os juros altos por mais tempo e de ter uma economia mais travada nos próximos trimestres.

## 2. Deliberações

**2.1.** Conforme dispõe a Política de Investimentos, o desinvestimento poderá ocorrer quando os ativos apresentarem rentabilidade abaixo da meta atuarial, sem perspectiva de melhora, ou diante de riscos decorrentes do cenário econômico. Segundo a Nota Técnica SEI nº 296/2023 do Ministério da Previdência Social, o resgate de fundos, mesmo com perdas, pode ser justificado por motivos como diversificação, adaptação ao mercado e rebalanceamento da carteira.

A composição da carteira deve ser avaliada periodicamente, com possibilidade de realocação para corrigir desequilíbrios e reduzir riscos. Em contextos de instabilidade ou eventos imprevisíveis, o resgate de cotas pode funcionar como estratégia defensiva para proteger o patrimônio do RPPS.

Resgates com cota negativa exigem um processo decisório rigoroso, baseado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Para fundamentar a decisão de resgate, foi elaborado um estudo abrangente que considerou aspectos essenciais como estratégias de diversificação da carteira, análise do cenário econômico, identificação de oportunidades de investimento mais atrativas e o rebalanceamento estratégico da carteira. O referido estudo encontra-se anexado a esta ata.

Diante disso, conforme o estudo técnico para resgate de fundos com cota negativa e reaplicação em ativos mais rentáveis, o Comitê de Investimentos decidiu pelo:

**RESGATE do valor total alocado no Fundo de ações BB AÇÕES VALOR FIC FIF RL - CNPJ 29.258.294/0001-38.**

**2.2.** Considerando o atual cenário de instabilidade internacional decorrente do conflito em andamento entre Irã e Israel, a decisão pelo resgate parcial ou total de investimentos no exterior fundamenta-se em critérios técnicos voltados à preservação do patrimônio do RPPS e à gestão prudente dos riscos.

O agravamento das tensões geopolíticas tem gerado elevada volatilidade nos mercados internacionais, impactando negativamente os ativos de renda variável estrangeiros e aumentando a incerteza quanto à manutenção da rentabilidade esperada. Esse ambiente compromete as condições necessárias para a permanência desses investimentos dentro dos parâmetros definidos na Política de Investimentos, especialmente no que se refere à segurança, liquidez e rentabilidade compatíveis com os objetivos atuariais.

Adicionalmente, a continuidade do conflito pode afetar cadeias produtivas globais, fluxos comerciais e estabilidade cambial, ampliando os riscos sistêmicos que incidem sobre os ativos estrangeiros. Diante disso, torna-se recomendável a adoção de uma postura mais conservadora, com realocação de recursos para ativos de menor risco e maior previsibilidade, tanto no mercado interno quanto em alternativas internacionais mais resilientes.

Essa decisão está alinhada com os princípios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022, que orientam uma atuação pautada na diligência, na prudência e na busca constante pelo equilíbrio da carteira. Ressalta-se, ainda, que a medida foi precedida de análise técnica detalhada, contemplando os efeitos potenciais do conflito sobre os investimentos e indicando alternativas estratégicas de alocação.

Diante disso, o Comitê de Investimentos decidiu pelo:

**RESGATE do valor total alocado no Fundo BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL FIF AÇÕES RL - CNPJ 21.470.644/0001-13.**

**RESGATE no valor de R\$ 900.000,00 alocado no Fundo CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI FINANCEIRO AÇÕES RL - CNPJ 17.502.937/0001-68.**

**RESGATE no valor de R\$ 140.000,00 alocado no Fundo BB AÇÕES TECNOLOGIA FI FINANCEIRO RL - CNPJ 01.578.474/0001-88.**

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Comitê de Investimentos, conforme segue:

---

**Henrique Rafael dos Santos Arruda**  
**Presidente**

---

**Cassiane da Silva Oliveira dos Santos**  
**Membro**

---

**Keli Cristina Zacliffevic de Lima**  
**Membro**

---

**Ranolfo Eriches de Lima**  
**Membro**

---

**Tiago de Almeida**  
**Membro**